



DECRETO Nº 1251/2004.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1246/2004.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica a partir desta data, revogado os efeitos do Decreto nº 1246/2004 de 29 de outubro de 2004, que dispõe sobre o horário especial de trabalho de alguns setores da administração pública.

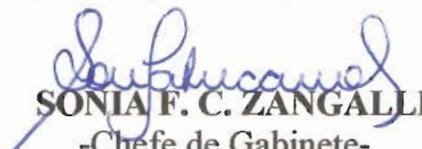
ARTIGO 2º- Todas as repartições públicas atingidas pelo referido Decreto, deverão retornar imediatamente aos seus horários normal de funcionamento.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 27 de dezembro de 2004.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume, e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
-Chefe de Gabinete-